

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 393/2022-ESAP/SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 128, II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.320, de 6 de junho de 2018 que criou a Escola de Saúde Pública de Manaus – ESAP/Manaus e o Decreto nº 4.847, de 19 de junho de 2020 que dispõe sobre o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho – PROBES, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 042/2022-ESAP/SEMSA que estabelece as diretrizes sobre o Programa de Extensão em Serviços de Saúde no âmbito SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município nº 5268, de 20 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 489/2019-ESAP/SEMSA que instituiu o Comitê Científico da Escola de Saúde Pública no âmbito SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município nº 4665, de 21 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º CESSAR os efeitos da Portaria nº 186/2022-ESAP/SEMSA, publicada no DOM nº 5314, página 15, de 30 de março de 2022.

Art. 2.º ESTABELECEr nova composição dos membros do Comitê Científico da Escola de Saúde Pública de Manaus, na forma apresentada abaixo:

Nº	NOME	FUNÇÃO
1	PRISCILLA FARIAS NAIFF	PRESIDENTE
2	ARLETE LIMA SIMÕES	
3	ALINNE DE PAULA RODRIGUES ANTOLINI	MEMBRO
4	CARLA MARIA BARBOSA OLIVEIRA DE AZEVEDO	
5	CLÁUDIA MARA ROLIM MENDES GUIMARÃES	
6	DARIO SARAIVA DE AGUIAR	
7	DENISE RODRIGUES AMORIM DE ARAÚJO	
8	DORA LÚCIA GUEDES CARDOSO	
9	ERNANDA RAQUEL DE QUEIROZ GONÇALVES DE SOUSA E FERNANDES	
10	ISABEL CRISTINA HERNANDES	
11	JAIANA LARISSA DE MORAIS CARDOSO	
12	JARDSON BRAZ DA SILVA	
13	KARINA MARIA OLIVEIRA PONTES DE BRITO	
14	LEDA LIMA SOBRAL	
15	LIA FERREIRA DA SILVA	
16	MÁRCIA POINHO ENCARNAÇÃO DE MORAIS	
17	MARIA ELINY RIBEIRO DA ROCHA	
18	MARINÉLIA MARTINS FERREIRA	
19	MATEUS SILVA DE SOUZA	
20	NÚBIA PEREIRA DA CRUZ	
21	OTÁVIA NASCIMENTO DE SOUZA	
22	PAULA TATIANA DA COSTA BASTOS	
23	RITA DE CÁSSIA FERREIRA SERRA	
24	ROSANDRA CAVALCANTE DOS SANTOS	
25	SÁMILLY COSTA DANTAS DE ALBUQUERQUE	
26	SHIRLEY MARIA DE ARAÚJO PASSOS	
27	VIVIANNE KAROL GOMES PALHA	
28	WANJA SOCORRO DE SOUSA DIAS LEAL	

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Manaus, 7 de julho de 2022.

Djalma P. Coelho
DJALMA PINHEIRO PESSOA COELHO
 Secretário Municipal de Saúde

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2022-SEMSA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A Escola de Saúde Pública de Manaus torna pública a retificação do Edital de Seleção nº 001/2022- SEMSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 5373, de 29/06/2022, para seleção de bolsistas, orientadores e projetos, para o PAIC ESAP/SEMSA, no que se refere ao item 12. CRONOGRAMA.

ONDE SE LÊ:

12. DO CRONOGRAMA

Inscrições	30/06/2022 a 07/07/2022
Homologação das Inscrições	08/07/2022
Resultado da Análise de documentos	11/07/2022
Análise das propostas pelo Comitê Institucional da SEMSA	12 a 15/07/2022
Divulgação do resultado preliminar	18/07/2022
Prazo para interposição de recursos	19/07/2022
Divulgação dos resultados dos recursos	21/07/2022
Resultado final	21/07/2022
Entrega de documentação	25/07/2022

LEIA-SE:

12. DO CRONOGRAMA

Inscrições	30/06/2022 a 07/07/2022
Homologação das Inscrições	11/07/2022
Análise das propostas pelo Comitê Institucional da SEMSA	12 a 15/07/2022
Divulgação do resultado preliminar	18/07/2022
Prazo para interposição de recursos	19/07/2022
Divulgação dos resultados dos recursos	21/07/2022
Resultado final	21/07/2022
Entrega de documentação	25/07/2022

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 8 de julho de 2022.

Djalma P. Coelho
DJALMA PINHEIRO PESSOA COELHO
 Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0098/2022-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2022.18000.19118.0.002581,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, a professora efetiva, constante na relação abaixo, lotada nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do